



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**EDITAL TRT13 SCR Nº 018/2025
CORREIÇÃO ORDINÁRIA E PERIÓDICA**

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, Rita Leite Brito Rolim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que será realizada correição ordinária e periódica na **3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**, no período de **28 de julho a 1º de agosto de 2025**.

A Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora permanecerá à disposição de todos os interessados (partes, advogados, servidores e cidadãos em geral) no dia 1º de agosto de 2025, a partir das 10h30, na sede da vara do trabalho correicionada, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

A **reunião para encerramento** da correição será realizada no dia **1º de agosto de 2025, às 11h**, na sede da unidade judiciária.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser publicado no DJEN.

João Pessoa, 30 de junho de 2025

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora